



Processo:	2024.099.654
Interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Assunto:	Inexigibilidade de Licitação

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. **MARCOS FERNANDO ALCÂNTARA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 824.035.381-91, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta dos autos acima mencionados, resolvem:

- 1 – Ratificar o procedimento e declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21 em favor da empresa **FORA DE MODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.031.950/0001-90, a Rua Colômbia, nº 5.047- sala 03 B, Bairro Parque Brisas, Votuporanga/SP, CEP: 15.502-110, representada por **Sra. JUSSARA PIERONI MIOTO**, inscrito no CPF sob o n. 159.241.988-71 e **SR. MARCOS ROGÉRIO MIOTO**, inscrito no CPF de nº 169.866.508-3, no valor global de **R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais)**, objetivando a contratação de show artístico artista "GUSTAVO MIOTO" será realizada no dia 11 de maio de 2024.
- 2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei;
- 3 – Encaminhar à Secretaria de Licitações e Compras para as providências subsequentes.

Aparecida de Goiânia-GO, 16 de abril de 2024

MARCOS FERNANDO ALCÂNTARA DE ALMEIDA
SECRETÁRIO M. DE CULTURA E TURISMO



Documento assinado digitalmente
MARCOS FERNANDO ALCÂNTARA DE ALMEIDA
Data: 24/04/2024 16:26:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>